

Araçariguama, 05 de Junho de 2024.

**Ofício nº 064/2024 - GP**

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei;

**PROJETO DE LEI Nº 015 DE 05 DE JUNHO DE 2024, que**  
Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na Avenida Igavetá, nº 1.430, Bairro Igavetá, neste Município, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

**RODRIGO DE ANDRADE**

**Prefeito Municipal**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
MARCO PAULO DAL BELLO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama**



**MENSAGEM N° 394/2024  
PROJETO DE LEI N° 015/2024**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que *dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na Avenida Igaretá, nº 1.430, Bairro Igaretá, neste Município, e dá outras providências.*

Conforme a biografia anexa, Vanete Alves Felippe, detinha notórias qualidades voltadas e dedicadas ao trabalho enquanto educadora, tendo desempenhado com empenho e excelência, iniciativas sociais que muito contribuíram para construção de nossa sociedade.

A professora Vanete Alves Felippe trabalhou incessantemente durante toda a sua carreira, durante 18 anos ao magistério no Município de Araçariguama, desenvolvendo trabalho munido de valores em previsto da sociedade, de forma a acolher todos os alunos, de maneira individualizada, com notável dedicação.

Infortunadamente, Deus a levou em 20 de março de 2021, mas sua vida se perpetua nos exemplos de vida que deixou enquanto educadora. Assim, conferir à unidade escolar o nome de Vanete Alves Felippe, em homenagem àquela que durante toda a vida, influenciou positivamente a educação do Município de Araçariguama/SP, com justa homenagem.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida política-administrativa, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

**RODRIGO DE ANDRADE**  
Prefeito do Município

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Dr. MARCO PAULO DAL BELLO  
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama/SP.**

## PROJETO DE LEI N° 015, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na Avenida Igavetá, nº 1.430, Bairro Igavetá, neste Município, e dá outras providências.

**RODRIGO DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “**EMEF – VANETE ALVES FELIPPE**” a Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na Avenida Igavetá, nº 1.430, Bairro Igavetá, neste Município.

Parágrafo único. A BIOGRAFIA da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** O Executivo providenciará o devido emplacamento através de seu setor competente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Araçariguama, 05 de junho de 2024.

**RODRIGO DE ANDRADE**  
Prefeito do Município